

**IEDES**INSTITUTO ENSINAR DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PLANO DE TRABALHO****1 – DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE****ÓRGÃO/ENTIDADE**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

**CNPJ** 08.642.138\0001-04**ENDEREÇO:**

Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro

**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)**

convenios@sdscj.pe.gov.br

**CIDADE**

Recife

**FE**

PE

**CEP**

50.040-000

**DDD/FONE:**

(81) 3183.3023

**NOME DO REPRESENTANTE DA CONCEDENTE**

Altair Correia Alves Patriota

**RG:**5665374  
SDS/PE**CPF:**

029.177.214-56

**CARGO:**Secretário Executivo de  
Assistência Social.**MATRÍCULA**

443.989-9

**2 – DADOS CADASTRAIS CONVENENTE****ENTIDADE**INSTITUTO ENSINAR DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL -  
IEDES**C.N.P.J.**

10.333.399/0001-86

**ENDEREÇO**

RUA DO PIZA, 137

**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)**[comercial@institutoensinar.org](mailto:comercial@institutoensinar.org)**CIDADE**

Olinda

**UF**

PE

**CEP**

53010-110

**DDD / FONE**

081 4141-0589

**Conta corrente**

30950-8

**Banco**

Brasil

**Agência**

1850-3

**Praça de pagamento****NOME DO REPRESENTANTE DO CONVENENTE:**

MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS

**RG:**

898050

**CPF:**

080.372.054-87

**CARGO:**

Diretor Geral

**ENDEREÇO:**RUA DAS PERNAMBUCANAS, 194,  
APTO. 405 – Graças**CEP.:**

52.011-010

**3 – DESCRIÇÕES DO PROJETO**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	PRAZO ESTIMADO	
	INÍCIO	FIM



Assessoramento às equipes municipais de Assistência Social no atendimento emergencial às famílias que sofreram danos humanos e/ou materiais em virtude das chuvas em municípios de Pernambuco.  Termo de Colaboração 003/2022	08/09/2022	07/03/2023
---	------------	------------

#### 4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Entre os dias 24 e 29 de maio do corrente ano, 57 municípios pernambucanos foram atingidos por fortes chuvas que acarretaram danos humanos e materiais a milhares de famílias nas regiões da Zona da Mata, Agreste e Metropolitana do Recife. Relatório divulgado no dia 03 de junho pela Secretaria Executiva de Defesa Civil de Pernambuco aponta ocorrência de 130 óbitos, 9.609 desabrigados, e milhares de desalojados em virtude desse fenômeno, que demandou uma resposta robusta, imediata e integrada das diversas esferas do poder público.

No âmbito da Assistência Social, o atendimento emergencial às famílias atingidas tem sido coordenado pelas equipes da Proteção Social Especial dos municípios, em parceria com a Sociedade Civil e o Governo do Estado, sobretudo na oferta de abrigo emergencial (126 unidades abertas em 26 municípios), além da distribuição de itens de primeira necessidade como vestuário, alimentação, colchões, água potável e material de higiene e limpeza, e da oferta de suporte psicológico aos familiares de vítimas fatais da tragédia.

Nesse contexto, o Governo de Pernambuco, tem atuado no apoio técnico aos municípios afetados; no monitoramento das ações emergenciais implementadas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social; na articulação de uma rede de doações de pessoas físicas e jurídicas às vítimas das chuvas, o Pernambuco Solidário; e ainda na oferta de alimentos prontos para consumo, preparados nas dependências do Centro da Juventude de Santo Amaro e do Centro Social Urbano da Imbiribeira, ambos no Recife.

Essas ações, apesar de fundamentais, constituem apenas a resposta às necessidades primárias num contexto de emergência. Superada a resposta inicial, o poder público deve articular-se intersetorialmente para garantir condições de vida dignas às famílias e indivíduos, contribuindo para a reestruturação do mínimo necessário à sua sobrevivência, tendo em vista que as vulnerabilidades pré-existentes foram agravadas pela situação de calamidade.

Como respostas a médio prazo e longo prazo, o Governo de Pernambuco enviou à Assembleia Legislativa dois projetos de lei que tratam do apoio necessário a esses grupos populacionais, sendo o primeiro referente à oferta de benefício eventual no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) às famílias afetadas, o Auxílio Pernambuco, e o segundo tratando de concessão de pensão vitalícia aos familiares das vítimas fatais da tragédia. Para tanto, far-se-á a Dispensa de Chamamento Público para contratação de instituição para execução de Projeto de Apoio Técnico aos municípios pernambucanos, quanto ao programa e benefícios socioassistenciais de iniciativa do Governo Estadual, bem como àqueles promovidos pelo governo federal para o combate ao impacto sofrido pela população em razão das fortes chuvas, bem como ainda no contexto da pandemia da COVID-19 e à extrema pobreza.

Assim, diante do grave quadro enfrentado pelas vítimas da catástrofe, da

necessidade de resposta intersetorial e imediata por parte dos municípios e da competência do Estado em prestar-lhes apoio técnico, faz-se necessária e urgente a celebração de parceria com o objeto aqui apresentado, considerando ainda o art. 2º, inciso I, alínea a, da lei Nº 8.742/1993 que prevê os objetivos de assistência social, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, ao qual serão desenvolvidas ações de Apoio Técnico quanto à execução e funcionamento: 1) Benefício continuado instituído pela Lei Estadual nº 17.810, de 9 de junho de 2022, alterada pela Lei nº 17.864, de 30 de junho de 2022, para familiares dos falecidos, vítimas das chuvas ocorridas em 2022, nos municípios pernambucanos abrangidos pela Situação de Emergência decretada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal, em decorrência do fenômeno meteorológico denominado Distúrbios Ondulatórios de Leste (DOL) ou Ondas de Leste (OL); 2) Programa Auxílio-Pernambuco que determina concessão de auxílio financeiro emergencial, de caráter provisório, com a finalidade de mitigação de danos materiais sofridos pelas famílias de baixa renda, comprovadamente atingidas pelas fortes chuvas que justificaram a declaração de situação anormal e que preencham os requisitos previstos na Lei Estadual nº 17.811, de 9 de junho de 2022, alterada pela Lei nº 17.899, de 15 de julho de 2022.

#### 5 – OBJETIVO GERAL

Execução de serviços técnicos especializados de assessoramento às equipes municipais de Assistência Social no atendimento emergencial às famílias que sofreram danos humanos e/ou materiais em virtude das chuvas em municípios de Pernambuco.

#### 6 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assessorar e capacitar as equipes municipais de Assistência Social para a oferta de acolhimento emergencial às vítimas das chuvas;
- Operacionalizar a gestão de informações e dados necessários à concessão do Auxílio-Pernambuco.
- Contribuir para a implementação da pensão vitalícia aos familiares de vítimas fatais das fortes chuvas.

#### 7 – RESULTADOS

O Programa ora instituído tem como público gestores e técnicos municipais atuantes na Política de Assistência Social nos municípios pernambucanos atingidos pelas fortes chuvas.





## 8. METAS / ETAPAS

As atividades previstas e seus respectivos resultados esperados e meios de verificação estão descritos no quadro abaixo:

Objetivo	Atividades	Resultados Esperados	Meios de Verificação
a) Assessorar e capacitar as equipes municipais de Assistência Social para a oferta de acolhimento emergencial às vítimas das chuvas;	a1. Reuniões mensais com as equipes municipais de Proteção Social Especial para assessoramento técnico acerca da oferta de acolhimento emergencial.	Ra1. 75% dos municípios do estado participando de um encontro mensal x 6 meses.	Atas de presença, registros fotográficos, relatoria.
	a2. Monitoramento semanal dos abrigos emergenciais em funcionamento.	Ra2. 26 relatórios semanais elaborados	Relatórios
	a3. Elaboração de Manual de Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento Emergencial no Estado de Pernambuco.	Ra3. 1 Manual elaborado	Manual Impresso, comprovantes de entrega.
	a4. Evento de Lançamento do Manual de Orientações Técnicas	Ra4. 1 Evento de lançamento realizado	Atas de presença, registros fotográficos, relatoria, clippagem.
b) Operacionalizar a gestão de informações e dados necessários à concessão do Auxílio Pernambuco;	b1. Análise e validação dos cadastros submetidos pelas equipes municipais	Rb1. 100 % dos cadastros submetidos analisados e 82.000 cadastros validados	Relação nominal dos 82.000 beneficiários
	b2. Monitoramento mensal in loco da concessão do benefício junto às equipes municipais	Rb2. 100% dos municípios em que haja concessão de benefício monitorados	Atas de presença, registros fotográficos, relatoria.
	b3. Análise das prestações de contas apresentadas pelos municípios acerca do Auxílio Pernambuco	Rb3. 100% dos municípios em que haja concessão de benefício com as prestações de contas analisadas.	Relatórios de análise de prestação de contas
c) Contribuir para a implementação da pensão vitalícia aos familiares de vítimas fatais das fortes chuvas.	c1. Implementação de plataforma online para cadastro de indivíduos aptos ao recebimento da Pensão Vitalícia	Rc1. 1 Plataforma online implementada	Plataforma disponibilizada
	c2. Monitoramento in loco da concessão da Pensão Vitalícia junto às equipes municipais	Rc2. 100% dos municípios em que haja a concessão da Pensão monitorados	Atas de presença, registros fotográficos, relatoria.
d) Apoiar as equipes municipais de Assistência Social na gestão de recursos federais e estaduais transferidos aos fundos municipais na modalidade de cofinanciamento em função da situação de emergência.	d1. Elaborar um manual de orientações para gestão de recursos emergenciais alocados nos Fundos de Assistência Social	Rd1. 1 Manual elaborado	Material impresso
	d2. Encontros regionalizados de orientação às equipes municipais sobre a gestão de recursos federais e estaduais transferidos aos fundos municipais na modalidade de cofinanciamento em função da situação de emergência.	Rd2. 5 Encontros Realizados	Atas de presença, registros fotográficos, relatoria.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – NÚMERO DE MESES A SER EXECUTADO

Objetivo	Atividades	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		1	2	3	4	5	6
a) Assessorar e capacitar as equipes municipais de Assistência Social para a oferta de acolhimento emergencial às vítimas das chuvas)	a1. Reuniões mensais com as equipes municipais de Proteção Social Especial para assessoramento técnico acerca da oferta de acolhimento emergencial.	X	X	X	X	X	X
	a2. Monitoramento semanal dos abrigos emergenciais em funcionamento.	X	X	X	X	X	X
	a3. Elaboração de Manual de Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento Emergencial no Estado de Pernambuco.		X	X			
	a4. Evento de Lançamento do Manual de Orientações Técnicas				X		
b) Operacionalizar a gestão de informações e dados necessários à concessão do Auxílio Pernambuco;	b1. Análise e validação dos cadastros submetidos pelas equipes municipais	X	X	X			
	b2. Monitoramento mensal in loco da concessão do benefício junto às equipes municipais	X		X		X	
	b3. Analisar as prestações de contas apresentadas pelos municípios acerca do Auxílio Pernambuco.			X	X	X	X
c) Contribuir para a implementação da pensão vitalícia aos familiares de vítimas fatais das fortes chuvas.	c1. Disponibilização de plataforma online para cadastro de indivíduos aptos ao recebimento da Pensão Vitalícia		X				
	c2. Monitoramento in loco da concessão da Pensão Vitalícia junto às equipes municipais			X	X	X	X
d) Apoiar as equipes municipais de Assistência Social na gestão de recursos federais e estaduais transferidos aos fundos municipais na modalidade de cofinanciamento em função da situação de emergência.	d1. Elaborar um manual de orientações para gestão de recursos emergenciais alocados nos Fundos de Assistência Social				X	X	
	d2. Encontros regionalizados de orientação às equipes municipais sobre a gestão de recursos federais e estaduais transferidos aos fundos municipais na modalidade de cofinanciamento em função da situação de emergência.						X

## 10. METODOLOGIA

Os serviços serão prestados, nos locais indicados pela SDSCJ, em regime e nos períodos definidos neste Plano de Trabalho, bem como destacados abaixo:

- Regime comercial (8h às 12h e 13h às 17h) e, em horários extraordinários, com a utilização de banco de horas;

Todos os profissionais deverão comprovar experiência no desenvolvimento de atividades para as quais serão lotados. Aqueles que possuírem órgão de fiscalização, também deverão apresentar suas respectivas comprovações de inscrição e quitação nos Conselhos, a exemplo de Conselho de Serviço Social, Psicologia.





Função	Quantidade	Resumo das Atribuições	Requisitos	Carga Horária Semanal
Coordenador Técnico Geral	2	Coordena o planejamento, monitoramento e avaliação das ações bem como a utilização dos recursos, garantindo o cumprimento do objeto da parceria.	Pós-graduação concluída (Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado) nas áreas das Ciências Humanas, Sociais ou Aplicadas.	40h
Coordenador Regional	5	Coordena regionalmente as atividades, fazendo cumprir as orientações das coordenações gerais, orientando o trabalho de campo e elaborando os produtos relativos à parceria.	Graduação concluída nas áreas das Ciências Humanas, Sociais ou Aplicadas.	40h
Técnico de Nível Superior	10	Supervisiona as equipes de campo, elabora relatórios e pareceres, auxilia a coordenação nas atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e execução das ações da parceria.	Graduação concluída nas áreas das Ciências Humanas, Sociais ou Aplicadas.	40h
Analista de Sistemas	3	Realiza as atividades de gestão de dados e informações no âmbito da parceria.	Graduação concluída nas áreas de Informática, Computação, Informação ou Tecnologia.	40h
Assistente Técnico	118	Realiza as atividades de campo no âmbito da parceria, subsidiando os coordenadores na tomada de decisão, registrando as atividades e apoiando na elaboração dos produtos relativos à parceria.	Ensino Médio Completo	40h
Digitador	6	Opera a inserção dos dados das famílias cadastradas nos sistemas desenvolvidos, em permanente diálogo com a coordenação, as equipes de campos e de sistemas.	Ensino Médio Completo	40h
Motorista	12	Conduz os automóveis disponíveis no âmbito da parceria, conforme orientação das coordenações.	Ensino Médio Completo e CNH B	40h
Auxiliar Administrativo	4	Executa as rotinas administrativas demandadas pelas coordenações no âmbito da parceria.	Ensino Médio Completo	40h

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. EQUIPE TÉCNICA E ENCARGOS						
CARGO/JORNADA	SALÁRIO BASE	QUANT	QUANT. MESES	TOTAL S/ENCARGOS	TOTAL DE ENCARGOS	
					61,50%	TOTAL
Coordenador Geral	R\$ 5.000,00	2	6	R\$ 60.000,00	R\$ 3.075,00	R\$ 36.900,00
Coordenador - Regional	R\$ 4.500,00	5	6	R\$ 135.000,00	R\$ 2.767,50	R\$ 83.025,00



**IEDES**  
INSTITUTO ENSINAR DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Analista de Sistema	R\$ 4.500,00	3	6	R\$ 81.000,00	R\$ 2.767,50	R\$ 49.815,00
Técnico de Nível Superior	R\$ 2.920,00	10	6	R\$ 175.200,00	R\$ 1.795,80	R\$ 107.748,00
Assistente Técnico	R\$ 1.785,00	118	6	R\$ 1.263.780,00	R\$ 1.097,78	R\$ 777.224,70
Digitador	R\$ 2.000,00	6	6	R\$ 72.000,00	R\$ 1.230,00	R\$ 44.280,00
Assistente Administrativo	R\$ 1.890,00	4	6	R\$ 45.360,00	R\$ 1.162,35	R\$ 27.896,40
Motorista	R\$ 1.700,00	12	6	R\$ 122.400,00	R\$ 1.045,50	R\$ 75.276,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.954.740,00</b>	<b>R\$ 14.941,43</b>	<b>R\$ 1.202.165,10</b>

1. INSUMOS - VALE TRANSPORTE					
FUNÇÃO	QUANT	DIAS ÚTEIS	MÉDIA	VALOR MENSAL	TOTAL
Técnico de Nível Superior	10	21	R\$ 8,20	R\$ 1.722,00	R\$ 20.664,00
Assistente Técnico	86	21	R\$ 8,20	R\$ 14.809,20	R\$ 177.710,40
Digitador	6	21	R\$ 8,20	R\$ 1.033,20	R\$ 12.398,40
Assistente Administrativo	4	21	R\$ 8,20	R\$ 688,80	R\$ 8.265,60
Motorista	12	21	R\$ 8,20	R\$ 2.066,40	R\$ 24.796,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 20.319,60</b>	<b>R\$ 243.835,20</b>

1. Deslocamento Suporte Técnico aos Municípios					
Item	Unidade	Quant	Especificação dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Mês	6	Locação de veículo tipo van - 12 lugares (2 unidades - 6 meses)	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
1.2	Mês	6	Caminhonete c/arcondicionado, direção hidráulica, turbo diesel 4x4 (3 unidades - 6 meses)	R\$ 10.000,00	R\$ 180.000,00
1.3	Mês	6	Locação de Veículo tipo passeio (8 unidades - 6 meses)	R\$ 2.500,00	R\$ 120.000,00
1.4	Litro	2750	Combustível (2750 litros de gasolina ou diesel - média de 250lts por veículo/mês)	R\$ 7,00	R\$ 115.485,42
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$ 559.485,42</b>

<b>2. Consultoria e Suporte aos Municípios</b>					
Item	Unidade	Quant	Especificação dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Serviço	120	Hospedagem	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
2.2	Serviço	74	Assessorias as equipes de Assistência Social dos municípios atingidos pelas chuvas	R\$ 1.560,00	R\$ 115.440,00
2.3	Serviço	120	Diárias	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
				<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 150.240,00</b>

<b>3. Material Gráfico</b>					
Item	Unidade	Quant	Especificação dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Serviço	5000	Cartaz	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
3.2	Serviço	30000	Panfletos	R\$ 1,85	R\$ 55.500,00
3.3	Serviço	15000	Manual	R\$ 10,60	R\$ 159.000,00
3.4	Serviço	74	Banner - em lona night day, colorido, medindo 0,90x1,80m	R\$ 210,00	R\$ 15.540,00
				<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 248.540,00</b>

<b>4. Sistema de Cruzamento de Informações</b>					
Item	Unidade	Quant	Especificação dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
4.1	Pontos de Função	580	Elicitação, documentação. Desenvolvimento, manutenção em sistemas e repasse tecnológico	R\$ 350,00	R\$ 203.000,00
4.2	Horas	40	Treinamento	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
4.3	Horas	80	Operação Assistida	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
4.4	Pontos de Função	1000	Contagem em ponto de função	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
				<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 221.000,00</b>





5. Encontros Ampliados					
Item	Unidade	Quant	Especificação dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
5.1	Evento	20	Locação de equipamento (telão, notebook, datashow, impressora, flipchart, microfone e caixa de som)	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
5.2	Kit	3700	Kit de participante (Bloco, caneta, pasta e crachá)	R\$ 10,00	R\$ 37.000,00
5.3	Unidade	3700	Coffee break tipo café da manhã (01 tipo de doce, 03 tipos de salgado, 02 tipos de suco, frutas, café e água)	R\$ 30,00	R\$ 111.000,00
5.4	Evento	20	Auditório com cadeiras em formato auditório (cadeiras inclusas), com ar condicionado dimensionado para a quantidade de participantes	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$ 214.000,00</b>


RESUMO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	
Descrição	Valor Total
Custo Mão de Obra	R\$ 1.954.740,00
Encargos Sociais	R\$ 1.202.165,10
Vale Transporte	R\$ 243.835,20
Custo Suporte Técnico aos Municípios	R\$ 559.485,42
Consultoria Suporte aos Municípios	R\$ 150.240,00
Material Gráfico	R\$ 248.540,00
Sistema de Cruzamento de Informações	R\$ 221.000,00
Encontros Ampliados	R\$ 214.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.794.005,72</b>
Custos Indiretos	R\$ 335.353,53
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 5.129.359,25</b>

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE E RENDIMENTOS			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE			
PARCELA CONCEDENTE / DATA	VALOR	METAS ASSOCIADAS	%
1ª PARCELA	R\$ 1.795.275,74	No ato da Assinatura do Contrato.	35%
2ª PARCELA	R\$ 1.795.275,74	30 dias após assinatura.	35%
3ª PARCELA	R\$ 1.538.807,78	60 dias após assinatura	30%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.129.359,25</b>	



**13. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONVENENTE**

Olinda, 08 de setembro de 2022



---

Manassés Manoel dos Santos  
Diretor Geral – IEDES  
CNPJ 10.333.399/0001-86

**14 – PARECER DO GESTOR DO CONVÊNIO (CONCEDENTE)**

**15 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (GESTOR E SECRETÁRIO EXECUTIVO)**

Recife, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Fernanda Wanderley  
Gerente de Proteção Social Básica  
Mat.: 445.845-1

Altair Correia Alves Patriota  
Secretário Executivo de Assistência Social.  
Mat.: 443.989-9